PREFEITURA DE CAROEBE
Fls. 060

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em cardiologia.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a contratação direta de empresa especializada para realizar atendimentos médicos na área de cardiologia, diante da inexistência de profissionais no quadro próprio.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por valor é permitida, desde que observados os critérios de razoabilidade e necessidade.

Constam nos autos:

- Justificativa da contratação;
- Plano de trabalho;
- Proposta técnica e financeira;
- Aprovação orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Verificados os pressupostos legais e a devida instrução processual, **opino pela regularidade da contratação por dispensa**, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Caroebe-RR, 24 de abril de 2025.

Procuradoria Jurídica do Município de Caroebe
Flávio Henrique da Silva
OAB/RR nº 1.717

P/ providencias administrativas